



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/ 2019.

Simões-PI, 09 de outubro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a irregularidade da precipitação pluviométrica do último período chuvoso no município;

CONSIDERANDO que a maioria dos reservatórios d'água existente no município se encontra com suas capacidades de armazenamento hídricas reduzidas;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades, LAGOADO, LAGOA SECA, ALECRIM I, MONTE SOMBRIO e adjacências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Proibida a pesca, por qualquer modo e banhos no interior do açude da localidade **LAGOADO**, zona rural deste município de Simões-PI;

Art. 2º - A utilização da água do referido açude será utilizada exclusivamente para o consumo humano e outras necessidades.

Art. 3º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 09 de outubro de 2019.

José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 361.899.553-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ADITIVO Nº 083/2019

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2019,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SEBASTIÃO LEAL E A
EMPRESA M. P. DE SANTANA-ME NAS FORMAS E CONDIÇÕES
QUE SEGUE:

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Interesse da Administração Pública Municipal, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Leal**, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Rua São José, 56 – Centro, inscrita no CNPJ nº 01.612.610/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ÂNGELO PEREIRA DE SOUSA**, portador do R. G. nº 851.357-55/PB, C.P.F 744.664.107-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA M. P. DE SANTANA-ME**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 00665.664/0001-70, estabelecida na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí, à Rua Jucy Martins 138- Bairro Agua Branca, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **MILTON PEREIRA DE SANTANA**, Sócio Administrador, Portador do CPF 398.117.783-53, e RG 1035929-SSP-PI, tão somente **CONTRATADA**, firmam este instrumento mediante as cláusulas e condições acordadas, e que ficam alteradas a **Clausula quinta** do Contrato Original, de nº 105/2019 que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula quinta do contrato original, passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA:** O presente contrato terá vigência de 120 dias, tendo início em 17 de Agosto de 2019 e vencimento em 17 de dezembro 2019, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS- As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 16 de Agosto de 2019

Ângelo Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal- Contratante

Milton Pereira de Santana
 M. P. DE SANTANA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1. José Wilson de Carvalho
 2. Milton Pereira de Santana



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, CNPJ, SOB Nº 10.645.510/0001-70, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, com sede à Avenida nações Unidas, Nº 834, bairro vermelha, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.019-230, Tel: (86)3223-3980, representado por Tiago Gomes Duarte, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 2.323.064 SSP/PI, CPF Nº 995.623.163-20, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado Av. Barão de Gurguéia, Nº 3601, bloco 13, Apartamento 203, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 145/2018, Adesão o Pregão Presencial nº 048/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 145/2018, será prorrogado até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01, 02.07.01

PROGRAMA: 04,10

PROJETO DE ATIVIDADES: 2012, 2048, 2050, 2051, 2052, 2053, 2043, 2056, 2045,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTES DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 145/2018, Adesão ao Pregão Presencial Nº 048/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 24 de julho de 2019.

JUSSIVAL DE MACÊDO SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

CNPJ Nº 10.645.510/0001-70

TESTEMUNHAS

1º _____

CPF Nº:

2º _____

CPF Nº: